

GRADE HORÁRIA - 2019/2º SEMESTRE
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PENSAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES SOCIAIS
LINHA DE PESQUISA: DIREITO CIVIL

■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **29/07/2019 e 30/07/2019**, através do site
ppgduerj.com

Início das aulas: **05/08/2019**

Término das aulas: **29/11/2019**

Carga horária: 60h

Créditos: 4

CURSO: DOUTORADO

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CÓDIGO
-	-	Filosofia e Sistemas do Pensamento Jurídico	-	DIR 018481

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA

-	-	Teoria da Interpretação e Relações Privadas	-	DIR 038484
---	---	---	---	------------

DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA

4ª f e uma vez por mês na 6ª f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Metodologia da Pesquisa (T. 01) Obs: Os discentes deverão ter disponibilidade de comparecer uma sexta-feira por mês na disciplina. Máximo de 20 vagas.	Gustavo Siqueira e Marcos Chein Féres	DIR 038705
5ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito Civil-Constitucional: Biodireito e Valores Constitucionais (T. 02)	Heloisa Helena Barboza	DIR 038705

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2ª f	09:30h às 12:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Contratos e Novas Tecnologias (T. 03)	Carlos Affonso Pereira Carlos Nelson Konder	DIR 998498
2ª f	09:30h às 12:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Contratos e Novas Tecnologias (T. 03)	Carlos Affonso Pereira Carlos Nelson Konder	DIR 998499

6ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Direito dos Contratos (T. 60)	Anderson Schreiber e Gustavo Tepedino	DIR 998498
6ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Direito dos Contratos (T. 60)	Anderson Schreiber e Gustavo Tepedino	DIR 998499
2ª f	07:30h às 10:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Controvérsias Atuais no Direito das Obrigações (T. 04)	Milena Oliva Eduardo Nunes	DIR 998498
2ª f	07:30h às 10:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Controvérsias Atuais no Direito das Obrigações (T. 04)	Milena Oliva Eduardo Nunes	DIR 998499
5ª f	08:30h às 11:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Relações patrimoniais e direito civil-constitucional (T. 55)	Carlos Edison	DIR 998498
5ª f	08:30h às 11:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Relações patrimoniais e direito civil-constitucional (T. 55)	Carlos Edison	DIR 998499
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998498
6ª f	13:30h às 16:30h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Direito, Novas Tecnologias e Inteligência Artificial (T. 28) Obs: Aberto a todas as linhas de Pesquisa da Pós	Marco Marrafon	DIR 998499
-	-	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
-	-	Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
5ª f	13:30h às 16:30h	Seminário de Tese I (T. 01) Obs: Apenas para os orientandos da professora	Heloisa Helena Barboza	DIR 998712
5ª f	13:30h às 16:30h	Seminário de Tese II (T. 01) Obs: Apenas para os orientandos da professora	Heloisa Helena Barboza	DIR 998713
-	-	Seminário de Tese I (T. 02)	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II (T. 02)	Professor Orientador	DIR 998713

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)

CURSO	DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE
DOUTORADO	. Projeto de tese – para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01 . Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa - DIR 00802 – T.01

Deliberação nº 34/13 – página 12

Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.

§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.

§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.

§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.